

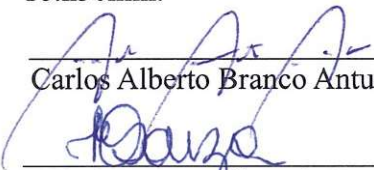


Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência –
CMP realizada no dia 11/07/2022, às 18:00 horas na sede do
GOIANIAPREV.

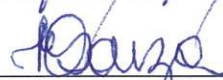
Aos 11 dias do mês de julho 2022, às 18:00 horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência – CMP, conforme determina a Lei Complementar nº 312, de 28 de setembro de 2018, na sede do GOIANIAPREV com a presença dos (as) conselheiros(as): Carlos Alberto Branco Antunes Júnior, Carlos Eduardo Merlin, Helenice Evangelista de Souza, José Humberto Mariano, Lucas de Oliveira Moraes, Luiz Dias da Costa, Mariana Neves França, Meibb de Souza Santos Freitas, Michel Afif Magul e Ricardo Sousa Manzi. O Presidente Carlos Júnior, cumprimenta a todos os conselheiros presentes e verificando haver quórum suficiente dá por aberta a reunião. Com a palavra o Presidente Carlos Alberto Branco Antunes Júnior, salienta a todos os presentes que está estudando e aprendendo cada dia mais sobre o GOIANIAPREV, afirma ainda que está empenhado em realizar o seu trabalho de forma eficiente, com intuito de deixar um legado, sobretudo com a efetivação da transferência das áreas objeto do Anexo V, da Lei Complementar nº 312/2018. Na sequência, é dada a palavra ao atuário Mário Rattes, que inicia sua apresentação sobre os resultados da Avaliação Atuarial para o ano de 2022 do RPPS, tendo como base o ano de 2021. O atuário inicia sua exposição falando que a Avaliação Atuarial é uma obrigação legal do GOIANIAPREV, exigida pelo Secretaria de Previdência – SPREV e, conseqüentemente, um dos quesitos necessários para a obtenção do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP. Esclarece que a avaliação atuarial deve ser feita no encerramento do exercício anterior e apresentada até março do ano seguinte. Mário Rattes enfatiza que a aludida avaliação tem como objetivo demonstrar, através da situação financeira do RPPS a logo prazo, se este está em equilíbrio ou desequilíbrio atuarial e demonstrar a projeção de receitas e despesas. O atuário Mário Rattes resume o resultado da avaliação, afirmando que os dois planos (Financeiro e Previdenciário) continuam deficitários, não sugere medidas a serem tomadas em relação ao plano financeiro, pois o mesmo se equaciona com os aportes mensais da Prefeitura de Goiânia. Todavia, em relação ao plano previdenciário, o atuário diz que tem haver um plano de amortização para buscar o equilíbrio e este deve ser implementado até o fim do ano corrente. Na sequência, Mário Rattes responde ao conselheiro Ricardo Manzi que já foram atendidas exigências para obter o CRP, através do envio Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial – DRAA. Ato contínuo, o atuário salienta que se o plano para equacionar o déficit atuarial não for executado até o fim do exercício, no início do ano seguinte, o CRP pode ficar irregular. Ao final da apresentação, Mário Rattes sugere que o Instituto elabore um plano de custeio, com urgência, e implante a Previdência Complementar como medida para diminuir o déficit atuarial. Após a apresentação o presidente Carlos Alberto Branco



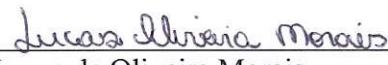
Antunes Júnior, salienta que diante dos dados apresentados, é salutar que o RPPS de Goiânia tome as medidas necessárias para buscar o equilíbrio atuarial, como monetizar os imóveis objeto da dação em pagamento (Lei Complementar nº 312/2018), regularizar o repasse integral da Dívida Ativa, entre outras. Dando sequência a pauta do dia, o servidor Luis Fernando Xavier de Souza faz a leitura da Ata referente à reunião anterior realizada no dia 20/06/2022, que foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Logo após aprovação da Ata, foi apresentada a Resolução nº 015/2022, que dispõe sobre a autorização do pagamento das despesas relativas à transferência das áreas/imóveis a serem aportadas ao FUNPREV descritas no Anexo V, da Lei Complementar 312/2018, conforme deliberação dos conselheiros na última reunião em aprovação por unanimidade. Dando sequência à pauta do dia, dá-se início a apresentação dos balancetes entregue anteriormente. O conselheiro José Humberto Mariano apresenta o relatório do balancete do mês de agosto de 2020 do Fundo Financeiro – FUNFIN, sugere a aprovação, sem ressalva, sendo acompanhando pelos conselheiros presentes. Em seguida, o conselheiro Carlos Eduardo Merlin, faz a leitura do relatório do mês setembro de 2020 do GOIANIAPREV, sugere a sua aprovação com ressalva, nos termos descritos em seu voto, sendo acompanhando pelos conselheiros presentes. No momento seguinte, ainda com a palavra o conselheiro Carlos Eduardo Merlin apresenta o balancete do mês de novembro de 2020 do FUNPREV, o qual foi aprovado com ressalva, por unanimidade por todos presentes. Ato contínuo, é distribuído ao conselheiro Michel Magul o processo nº 8.055.088-8/2022 que trata do Relatório de Governança do GOIANIAPREV, relativo aos 1º, 2º 3º trimestres e acumulado do ano de 2021. Por fim, encerrada a pauta do dia, não havendo mais nenhum assunto a tratar, conforme deliberação conselheiros presentes, o Presidente Carlos Alberto Branco Antunes Júnior encerrou a reunião, convocando a próxima reunião ordinária presencialmente para o dia 08/08/2022 (segunda-feira), às 18:h30min.



Carlos Alberto Branco Antunes Júnior



Helenice Evangelista de Souza



Lucas de Oliveira Morais




Mariana Neves França

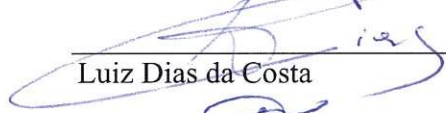


Michel Afif Magul


Carlos Eduardo Merlin



José Humberto Mariano



Luiz Dias da Costa



Meibb de Souza Santos Freitas



Ricardo Souza Manzi